

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
CONCURSO MONTRAS ILUMINADAS
“Moimenta Terra Natal”

O Município de Moimenta da Beira irá promover durante o Mês de Dezembro a atividade de Natal “Montras Iluminadas” no âmbito da ação Natalícia “Moimenta Terra Natal”, que consiste na decoração e iluminação das montras de todos os estabelecimentos comerciais do Concelho de Moimenta da Beira.

NORMA 1

Organização

A ação de Natal “Montras Iluminadas” é organizada pelo Município de Moimenta da Beira e realiza-se de 27 de novembro de 2023 até ao dia 04 de Janeiro de 2024.

NORMA 2

Objetivo

O objetivo desta atividade consiste em dinamizar a economia local e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a quadra Natalícia. Além disso, é também nossa pretensão impulsionar o envolvimento dos comerciantes a revitalizar os seus estabelecimentos através da promoção das manifestações artísticas e do estímulo do espírito criativo.

NORMA 3

Condições de participação

- a) Os estabelecimentos comerciais que manifestem interesse em participar nesta ação natalícia devem obedecer a todas as diretrizes do presente documento;
- b) Apenas podem participar os estabelecimentos que procedam à sua inscrição em conformidade;
- c) Nas datas da realização deste evento, os estabelecimentos devem apresentar alegoria que enquadre a quadra natalícia com artigos/produtos vendidos nesse estabelecimento e com materiais ecológicos ou reciclados apelando à sustentabilidade ambiental;
- d) Sugerimos, que as montras estejam iluminadas até às 24h00, para poderem ser apreciadas pelo público.

NORMA 4

Escolha de participação

Os estabelecimentos comerciais que pretendam aderir a esta ação, poderão escolher o método de participação:

- a) Montra a Concurso
- b) Montra Participação

NORMA 5

Admissão a Concurso

São admitidos a Concurso todos os estabelecimentos de exploração comercial, com atividade em funcionamento e com montra visível. Cada estabelecimento comercial só pode submeter a Concurso uma proposta (Montra).

NORMA 6

Inscrições

As inscrições devem ser apresentadas até ao dia 7 de dezembro de 2023 inclusive, através do preenchimento da ficha de inscrição, de utilização obrigatória.

De salientar que deverá ser sempre privilegiada a entrega da Ficha de Inscrição por *e-mail* (posto-turismo@cm-moimenta.pt), através de preenchimento *online* no *Google Forms*, cujo o *link* irá ser facultado nas redes sociais e página do Município, ou entregue em mão diretamente na Loja de Turismo de Moimenta da Beira.

Se pretender poderá enviar por CTT para a seguinte morada:

Loja Interativa de Turismo

Terreiro das Freiras

3620-356 Moimenta da Beira

As fotografias (tiradas na horizontal) alusivas à montra a concurso deverão ser enviadas por *e-mail* (posto-turismo@cm-moimenta.pt) até ao dia 18 de dezembro de 2023.

Os concorrentes cujas propostas não estejam corretamente formalizadas serão notificados para suprirem as incorreções detetadas, no prazo de 2 dias úteis. Caso as incorreções não sejam suprimidas, dentro do prazo, as propostas serão rejeitadas.

NORMA 7

Identificação de Montras

Todas as Montras serão identificadas através da colocação, em lugar visível, de um “dístico” alusivo à ação “Montras Iluminadas” que será entregue à posteriori.

NORMA 8

Montra Participação

Todos os participantes aderentes à ação “Montras Iluminadas” receberão um cabaz de participação – “Cabaz de Reis”.

NORMA 9

Montra a Concurso - Modalidades

Tendo em vista o cumprimento do objetivo referido anteriormente, o Município de Moimenta da Beira atribuirá vouchers às Montras de Natal vencedoras que cumpram as seguintes modalidades:

- a) **Eco Montra** (recorrendo exclusivamente à utilização de materiais reciclados)
- b) **Montra Original** (apelamos à harmonia e estética do conjunto, recorrendo também ao uso dos materiais/ itens de venda do estabelecimento de forma criativa)
- c) **Montra Eleita pelo Público** (votação realizada *online*, através de «Gostos» no *Facebook*)

NORMA 10

Montra Eleita pelo Público

A Montra Eleita pelo Público, será votada através do *Facebook* na página oficial do Município.

A montra que obtiver maior número de «Gostos» será considerada vencedora.

Caso a montra vencedora coincida com alguma montra escolhida pelo júri, será selecionada automaticamente a segunda montra mais votada.

As votações *online* irão decorrer desde o dia 20 de Dezembro até ao dia 04 de janeiro de 2024 às 14h00.

NOTA: Só serão consideradas as classificações de «Gostos». Não são contabilizadas outras interações, como por exemplo «Adoro», «Coragem», «Riso», «Surpresa», «Tristeza» e «Ira».

NORMA 11

CrITÉrios de Apreciação

Os critérios subjacentes à análise das montras para o Concurso são os seguintes:

- Uso de Materiais Reciclados;
- Originalidade e Criatividade;
- Integração do Produto da Loja no Comércio;
- Cores, Materiais Utilizados e Iluminação;
- Estética do Conjunto (Harmonia da Imagem)

A escala de avaliação qualitativa e quantitativa dos parâmetros de deliberação referido anteriormente é a seguinte:

- 1 valor – Baixo;
- 2 valores – Médio Baixo;
- 3 valores – Médio;
- 4 valores – Bom;
- 5 valores – Excelente.

NORMA 12

Competências do Júri

O júri será constituído por três elementos a designar pelo Município de Moimenta da Beira, que irá escolher as duas primeiras Montras a Concurso (Eco Montra e Montra Original).

Compete ao Júri visitar as montras a concurso, para avaliação, no período compreendido entre os dias 20 e 31 de Dezembro de 2023.

São excluídas do concurso as montras que não cumpram o estipulado no presente regulamento.

As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

NORMA 13

Publicitação dos Resultados

As Montras vencedoras serão divulgadas nas plataformas digitais do Município de Moimenta da Beira. Os concorrentes premiados serão também contactados, por telefone, pelos serviços competentes.

NORMA 14

Entrega dos Prémios - Prémios

A entrega dos prémios do Concurso decorrerá até 30 dias após a publicitação dos resultados.

Os vencedores de cada modalidade irão receber um prémio no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) por transferência bancária.

NORMA 15

Direitos de Autor

Os concorrentes autorizam o Município de Moimenta da Beira a utilizarem as imagens das montras apresentadas a concurso para todos os efeitos de divulgação pública que considerem pertinentes.

NORMA 16

Disposições Finais

Para os devidos efeitos, considera-se que, ao concorrer, os participantes aceitam implicitamente as condições expressas no presente documento.

As dúvidas que surjam na aplicação do presente documento são esclarecidas por contacto telefónico através do número 254 520 103 ou por *e-mail* para o endereço posto-turismo@cm-moimenta.pt, colocando no assunto “Esclarecimento sobre a Ação de Natal Montras Iluminadas 2023”.